



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

EXMOS SRS. VEREADORES
MD. MESA DIRETORA

A Vereadora abaixo assinada vem com o devido acatamento ante esta Egrégia Mesa Diretora solicitar que seja enviada a presente indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal.

INDICAÇÃO N° 030/2023

A Vereadora que esta subscreve vem através desta indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantado o piso salarial dos profissionais da enfermagem, conforme Lei N° 14.434 de 04 de Agosto de 2022 e EC N° 124 de 14 de Julho de 2022, PLN que se tornou a Lei Federal N° 14.581, de 11 de Maio de 2023, pois os profissionais de Enfermagem tem uma grande importância e contribuem diariamente com nosso município cuidando das pessoas e prestando assistência para garantir seu bem estar, são eles que amparam e confortam não somente os pacientes, mas também seus familiares.

Lagoão- RS 22 de Junho de 2023.

Ver^a. Francieli Miiler-PP